



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG
PCA CÔNEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30.
CEP 36513-000 Tele fax (32) 3576-1130.
Adm: 2021/2024.

PORTARIA N° 145/2022

Concede ao Servidor Público, 1/3 Adicional de Férias.

RESOLVE:

Conceder Férias Regulamentares aos servidores públicos, nos termos do artigo 45, parágrafo 1° da Lei Complementar 01/2020, combinado com artigo 86, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

Art. 1° - Conceder aos Servidores Públicos Municipais que compõem o quadro de funcionários listados abaixo, entre períodos de abril a maio, 1/3° de adicional de Férias.
Mauro Lúcio do Nascimento, matrícula 1372, condutor de veículos, lotado no Departamento Municipal de Obras.

Artigo 2° - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da secretaria Municipal de Administração a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Artigo 3° - Declarar revogadas todas as disposições em contrário.

Artigo 4° - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; publique-se e cumpra-se!

Dores do turvo, 08 de março 2022.

Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal